

SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000043
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SEAGRO/2025

MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757
911

Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2025.10.02
16:54:27 -03'00'

O Pregoeiro da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90043/2025, da **Secretaria da Agricultura e Pecuária**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A
CNPJ: 00.970.771/0015-07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UND	TRATOR novo, com pneus novos, plataforma com capota e estrutura anticapotagem - EPC: simples sem ar condicionado, potência mínima: 80 CV, tomada de força independente, sistema hidráulico traseiro, tipo combustível: diesel, tração: 4x4 tipo de motor: turbo alimentado, com pino de engate , com no mínimo 03 cilindros, tração 4x4, transmissão manual, tomada de força com atuação independente com 540 rpm, capacidade de levantar hidráulico de no mínimo 2.000 KGF ; duas válvulas de controle remoto; freios a disco em banho de óleo; direção hidrostática; faróis dianteiros e traseiros; luzes de freios e direcionais; alarme de ré; buzina; painel de instrumentos; pneus dianteiros de 12.4-24 e traseiros de 18.4-30; com lastros dianteiro e lastros traseiros; no mínimo o número de marchas - frente x ré: 9x3 ou 12x12 com reversor; com bloqueio do diferencial traseiro, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante no Estado do Tocantins. Adesivado conforme disponibilizado pela contratante. Trator - Ano/Modelo: em curso ou superior; Categoria: de pneu; Motor: à óleo diesel; Potência do motor: 80 cv, mínimo; Tração: 4 x 4; Quantidade de cilindro: 3, mínimo; Requisito: zero hora, com estrutura de proteção, terceiro ponto, tomada de força independente, controle remoto independente; Informações adicionais: com contrapeso dianteiro e traseiros de 300 kg mínimo.	JOHN DEERE	R\$ 174.000,00	R\$ 1.392.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.392.000,00



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de LicitaçãoMARIA
APARECIDA
A
SIQUEIRA
BONFIM:00
590757911Assinado de
forma digital
por MARIA
APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:005907
57911
Dados:
2025.10.02
16:54:38 -03'00'Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO - EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	07	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50 e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.	CREMASCO	R\$ 29.400,00	R\$ 205.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 205.800,00

Empresa: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ: 32.396.643/0001-92

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50	JF	R\$ 46.300,00	R\$ 46.300,00



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
 Tel: +55 63 3027 2131
 Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

2

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CA26691F0228C4E8 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDATOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de LicitaçãoMARIA
APARECID
A
SIQUEIRA
BONFIM:00
590757911Assinado de
forma digital por
MARIA
APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:005907
57911
Dados:
2025.10.02
16:54:48 -03'00'

			e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.			
VALOR TOTAL						R\$ 46.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.644.100,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços**

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

3

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CA26691F0228C4E8 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de LicitaçãoMARIA
APARECIDA
A
SIQUEIRA
BONFIM:0059075
590757911Assinado de
forma digital por
MARIA
APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:0059075
7911
Dados: 2025.10.02
16:54:58 -03'00'

- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o signatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO

Pregoeiro

CÉSAR HANNA HALUM

Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

Empresas:

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A

DELBA VICENTINI CREMASCO – EPP

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.10.02 16:55:10 -03'00'

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

4

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CA26691F0228C4E8 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de LicitaçãoPREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000043
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SEAGRO/2025

O Pregoeiro da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90043/2025, da **Secretaria da Agricultura e Pecuária**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
CNPJ: 00.970.771/0015-07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UND	TRATOR novo, com pneus novos, plataforma com capota e estrutura anticapotagem - EPC: simples sem ar condicionado, potência mínima: 80 CV, tomada de força independente, sistema hidráulico traseiro, tipo combustível: diesel, tração: 4x4 tipo de motor: turbo alimentado, com pino de engate, com no mínimo 03 cilindros, tração 4x4, transmissão manual, tomada de força com atuação independente com 540 rpm, capacidade de levantar hidráulico de no mínimo 2.000 KGF; duas válvulas de controle remoto; freios a disco em banho de óleo; direção hidrostática; faróis dianteiros e traseiros; luzes de freios e direcionais; alarme de ré; buzina; painel de instrumentos; pneus dianteiros de 12.4-24 e traseiros de 18.4-30; com lastros dianteiro e lastros traseiros; no mínimo o número de marchas - frente x ré: 9x3 ou 12x12 com reversor; com bloqueio do diferencial traseiro, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante no Estado do Tocantins. Adesivado conforme disponibilizado pela contratante. Trator - Ano/Modelo: em curso ou superior; Categoria: de pneu; Motor: à óleo diesel; Potência do motor: 80 cv, mínimo; Tração: 4 x 4; Quantidade de cilindro: 3, mínimo; Requisito: zero hora, com estrutura de proteção, terceiro ponto, tomada de força independente, controle remoto independente; Informações adicionais: com contrapeso dianteiro e traseiros de 300 kg mínimo.	JOHN DEERE	R\$ 174.000,00	R\$ 1.392.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.392.000,00



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

1

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5CB9A1AB0228C4E9 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO - EPP

CNPJ: 03.138.598/0001-78

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	07	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50 e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.	CREMASCO	R\$ 29.400,00	R\$ 205.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 205.800,00

Empresa: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 32.396.643/0001-92

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50	JF	R\$ 46.300,00	R\$ 46.300,00

2



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
 Tel: +55 63 3027 2131
 Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5CB9A1AB0228C4E9 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

			e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.			
VALOR TOTAL						R\$ 46.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.644.100,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços**

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5CB9A1AB0228C4E9 | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o signatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO

Pregoeiro

CÉSAR HANNA HALUM

Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

Empresas:

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A

DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657
207859

Assinado de forma digital
por DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO – EPP

CIDAMAP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

4

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO EM 01/10/2025 10:00:22

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5CB9A1AB0228C4E9 | SGD:2025/25009/084943



SECRETARIA DA
FAZENDATOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de LicitaçãoPREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000043
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SEAGRO/2025

O Pregoeiro da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90043/2025, da **Secretaria da Agricultura e Pecuária**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
CNPJ: 00.970.771/0015-07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UND	TRATOR novo, com pneus novos, plataformado com capota e estrutura anticapotagem - EPC: simples sem ar condicionado, potência mínima: 80 CV, tomada de força independente, sistema hidráulico traseiro, tipo combustível: diesel, tração: 4x4 tipo de motor: turbo alimentado, com pino de engate, com no mínimo 03 cilindros, tração 4x4, transmissão manual, tomada de força com atuação independente com 540 rpm, capacidade de levantar hidráulico de no mínimo 2.000 KGF; duas válvulas de controle remoto; freios a disco em banho de óleo; direção hidrostática; faróis dianteiros e traseiros; luzes de freios e direcionais; alarme de ré; buzina; painel de instrumentos; pneus dianteiros de 12.4-24 e traseiros de 18.4-30; com lastros dianteiro e lastros traseiros; no mínimo o número de marchas - frente x ré: 9x3 ou 12x12 com reversor; com bloqueio do diferencial traseiro, chaves básicas de manutenção e manual incluso. Com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante no Estado do Tocantins. Adesivado conforme disponibilizado pela contratante. Trator - Ano/Modelo: em curso ou superior; Categoria: de pneu; Motor: à óleo diesel; Potência do motor: 80 cv, mínimo; Tração: 4 x 4; Quantidade de cilindro: 3, mínimo; Requisito: zero hora, com estrutura de proteção, terceiro ponto, tomada de força independente, controle remoto independente; Informações adicionais: com contrapeso dianteiro e traseiros de 300 kg mínimo.	JOHN DEERE	R\$ 174.000,00	R\$ 1.392.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.392.000,00



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

1

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO EXTERNO POR: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR EM 03/10/2025 09:30:58 (Certificador: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: DED4A7D40228C4EB | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOSecretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO - EPP

CNPJ: 03.138.598/0001-78

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	07	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50 e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.	CREMASCO	R\$ 29.400,00	R\$ 205.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 205.800,00

Empresa: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 32.396.643/0001-92

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	UND	ENSILADEIRA. Descrição: com no mínimo 1 linha, com 12 facas de corte. Potencia requerida (trator) de 50 à 80 cv. Bica com giro de acionamento hidráulico, capacidade mínima de produção de 20 T/h a 30 T/h (silagem de milho), transmissão com polia e correia ou transmissão por embreagem, bica de descarga em aço, faca tipo estrela, com afiador de faca acoplado ao equipamento, disco de corte do rolo recolhedor com formato adequado para maior eficiência. Espaçamento entre linha de 50 e 60 cm (consiga colher milho plantado com espaçamento entre linha menor que 50	JF	R\$ 46.300,00	R\$ 46.300,00

2



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
 Tel: +55 63 3027 2131
 Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO EXTERNO POR: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR EM 03/10/2025 09:30:58 (Certificador: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: DED4A7D40228C4EB | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

			e 60 cm). Opções de corte de 2 a 36mm (tamanho de partícula de silagem). Proteções conforme as normas de segurança do mercado. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Ensiladeira - Quantidade de facas: 12, tipo estrela; Capacidade de produção: 20.000 kg/h, mínimo; Cortes: de 2 a 36 mm; Espaçamento de corte: 50 cm, mínimo; Requisito: com bica de descarga em aço e afiador de faca.			
VALOR TOTAL						R\$ 46.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.644.100,00**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços**

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO EXTERNO POR: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR EM 03/10/2025 09:30:58 (Certificador: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: DED4A7D40228C4EB | SGD:2025/25009/084943

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria Executiva do Tesouro
Superintendência de Compras e Central de Licitação

- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o signatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO

Pregoeiro

CÉSAR HANNA HALUM

Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

**GILMAR LUIZ
FERRONATO**

Empresas: JUNIOR:75793318291

Assinado de forma digital por
GILMAR LUIZ FERRONATO
JUNIOR:75793318291
Dados: 2025.10.03 09:30:58
-03'00'

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A

DELBA VICENTINI CREMASCO – EPP

CIDAMAP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2131
Tel: +55 63 3027 2135
www.portaldecompras.to.gov.br

4

PELCNETRP90043 - SEAGRO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 16:18:37

ASSINADO EXTERNO POR: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR EM 03/10/2025 09:30:58 (Certificador: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: DED4A7D40228C4EB | SGD:2025/25009/084943





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
 PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
 CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12
 Av. Central, AE 19, Lts C, D e E, Ljs 01 e 02, Núcleo Bandeirante/DF. CEP 71.710-585
 Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbdf@gmail.com

LIVRO Nº: 4533

FOLHA Nº : 195

Procuração bastante que faz: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que **aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/01/2025)**, nesta Região Administrativa do **Núcleo Bandeirante, Distrito Federal**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.970.771/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Brasília/DF, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, em 20/12/1995, sob o NIRE 5330001774-3, e suas filiais: **Filial 01** - Com endereço no Incra 9/ Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Rodovia BR-070, Km 19, Lote S/N, Ceilândia Norte, em Brasília/DF, CEP 72.276-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 539.0015613-2, CNPJ n.º 00.970.771/0003-73 e CF/DF n.º 07.357.180/003-98; **Filial 02** - Com endereço na Rodovia BR 040 KM 94, Zona Rural, em Cristalina/GO, CEP 73850-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 990060195, CNPJ n.º 00.970.771/0004-54, Inscrição Estadual n.º 10.344.665-6 e objeto social igual ao da matriz acrescido das atividades de comércio atacadista de soja e comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **Filial 03** - Com endereço na Rodovia Frei Jorge, n.º 7.320, Área Rural de Unaí, Norte, em Unaí/MG, CEP 38.623-899, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 319.0147279-0, CNPJ n.º 00.970.771/0005-35, e Inscrição Estadual n.º 704215360.00; **Filial 04** - Com endereço na Rua 34, Quadra 63, Lotes 13 e 15, Bairro Parque Laguna, em Formosa/GO, CEP 73814-195, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 529.0054434-4, por despacho em 08/09/2008, CNPJ n.º 00.970.771/0006-16 e Inscrição Estadual n.º 10.436.047-0; **Filial 05** - Com endereço na Rodovia Juscelino Kubitschek, n.º 1.891, próximo ao KM 44, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Paracatu/MG, CEP 38.607-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 4079818, CNPJ n.º 00.970.771/0007-05 e Inscrição Estadual n.º 704215360.01-63; **Filial 06** - Com endereço na Avenida Pedro Valadares Versiani, 70, Setor de Oficinas, em Buritis/MG, CEP 38.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 4955052, por despacho em 09/11/2012, CNPJ n.º 00.970.771/0010-00 e Inscrição Estadual n.º 704215360.03-25; **Filial 07** - Com endereço na BR 080, Km 44, n.º 0, Quadra 0, Lote n.º. 01, Setor Sul II, Área Especial, Bairro Área Comercial I, em Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 529.0064831-0, CNPJ n.º 00.970.771/0009-69 e Inscrição Estadual n.º 10.547.693-5; **Filial 08** - Com endereço na Rodovia BR 153, Km 677 (Remanescente), do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, Zona de Expansão Urbana, em Gurupi/TO, CEP 77.402-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162541, CNPJ/MF n.º 00.970.771/0015-07 e Inscrição Estadual n.º 29.481.854-5; **Filial 09** - Com endereço na Avenida Bernardo Sayão n.º 102, Setor Jardim Irany, Lotes 01 a 14, Quadra 26, em Guaraí/TO, CEP 77.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162494, CNPJ n.º 00.970.771/0017-79 e Inscrição Estadual n.º 29.482.315-8; **Filial 10** - Com endereço na Rodovia BR 153 NORTE, Chácara n.º 28-B (Entroncamento), Zona de Expansão Urbana, em Araguaína/TO, CEP 77.804-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162524, CNPJ n.º 00.970.771/0013-45 e Inscrição Estadual n.º 29.482.321-2; **Filial 11** - Com endereço na Loteamento Cana Brava, Gleba 01, Rodovia TO 225, Chácara LTM (DESM. DA CHÁC. SÃO JOSÉ), Quadra 0 Lote 0, Zona Suburbana, em Lagoa da Confusão/TO, CEP 77493.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162516, CNPJ n.º 00.970.771/0012-64 e Inscrição Estadual n.º 29.482.001-9; **Filial 12** - Com endereço na Rodovia Anel Viário, QD. 08 LT. 02, QD. 09 LT. 02 unif. LTS. 01 A 07, Parque do trevo, em Porto Nacional/TO, CEP 77.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162508, CNPJ n.º 00.970.771/0011-83 e Inscrição Estadual n.º 29.482.041-8; **Filial 13** - Com endereço na Rodovia BR 153, KM 472, Lote 156, Edifício A, Bairro Santa Luzia, em Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77.600-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162559, CNPJ n.º 00.970.771/0016-98 e Inscrição Estadual n.º 29.481.985-1; **Filial 14** - Com endereço na Quadra 212 Sul, Rua SR 15, Lote 12-A, n.º 22, Box 01 e 02, Plano Diretor Sul, em



o documento foi assinado por MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA.

para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código S8FQP-

6P-4F

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 650658A90228C4EC | SGD:2025/25009/084943





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
 PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
 CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12
 Av. Central, AE 19, Lts C, D e E, Ljs 01 e 02, Núcleo Bandeirante/DF. CEP 71.710-585
 Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbdf@gmail.com

LIVRO Nº: 4533

FOLHA Nº : 196

Palmas/TO, CEP 77020-620, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900162532, CNPJ n.º 00.970.771/0014-26 e Inscrição Estadual n.º 29.482.342-5; **Filial 15** - Com endereço na BR 251, Km 7, Zona Rural, em Paranoá/DF, CEP 70.275.970, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 5390040890-5, CNPJ n.º 00.970.771/0019-30, e Inscrição Estadual n.º 0735718000550; **Filial 16** - Com endereço na Fazenda Nossa Senhora, Rodovia TO 080, Km 233, sem número, em Caseara/TO, CEP 77680-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900388581, CNPJ/MF n.º 00.970.771/0018-50, Inscrição Estadual n.º 29.507.320-9 e objeto social igual ao da matriz acrescido das atividades de comércio atacadista de soja e comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **Filial 17** - Com endereço na Avenida Simeão Alves, lote n.º 01, quadra n.º 05, Loteamento Residencial Ipê, em Marianópolis do Tocantins/TO, CEP 77.675-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900388590, CNPJ n.º 00.970.771/0020-74 e Inscrição Estadual n.º 29.507.599-6; **Filial 18** - Com endereço na Rodovia BR 153, KM 472, Lote 156, Edifício B, Bairro Santa Luzia, em Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77.600-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900392031, CNPJ n.º 00.970.771/0021-55 e Inscrição Estadual n.º 29.512.771-6; **Filial 19** - Com endereço na Rodovia BR-010, S/N, Quadra Part. Lote 0021, Bairro Aeroporto, Setor Fiscal 05, em Silvanópolis/TO, CEP 77580-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.º 17900399877, CNPJ n.º 00.970.771/0022-36 e Inscrição Estadual n.º 29.527.697-5; **Filial 20** - Com endereço na Rodovia MA 006, km 120, à direita 120 km, Serra do Penit., Zona Rural, em Balsas/MA, CEP 65.800-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21900605313, CNPJ n.º 00.970.771/0023-17, Inscrição Estadual n.º 12.796.823-7 e objeto social de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; e **Filial 21** - Com endereço na Rodovia GO 237, sentido Niquelândia/Uruaçu, 44 KM a esquerda 9 KM, Zona Rural, em Niquelândia/GO, CEP 76420-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5290165388-1, CNPJ n.º 00.970.771/0024-06 e Inscrição Estadual n.º 200491288. **Filial 22** - Com endereço na Fazenda Vereda do Canto, Rodovia GO-446, s/n.º, KM 02, em frente ao IF Goiano, Bairro Setor Industrial, em Posse/GO, CEP 73.902-450, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52901713158, CNPJ n.º 00.970.771/0025-89 e Inscrição Estadual n.º 20.151.111-8; **Filial 23** - Com endereço na Rodovia BR 040, KM 94, Parte A, s/n.º, Zona Rural, em Cristalina/GO, CEP 73.850-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52901720456, CNPJ n.º 00.970.771/0026-60, e Inscrição Estadual n.º 201901404; e **Filial 24** - Com endereço na Rodovia Juscelino Kubitschek, n.º 1.891, próximo ao KM 44, Parte B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Paracatu/MG, CEP 38.607-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º *em constituição*, CNPJ n.º *em constituição* e Inscrição Estadual n.º *em constituição*. Todas neste ato representadas por seu Diretor Executivo: **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01519604387 DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 001.207.106-41, com endereços profissionais na sede da empresa, o qual se declarou nesta condição conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 10/11/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1917174 em 17/11/2022. Termo de Posse, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1917174 em 17/11/2022; Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto-Social, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2419905 em 03/01/2024, e confirmado(a) através do sitio <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.812-4 e o código de segurança: CJCU, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral da JUCIS, e Certidão Simplificada expedida pela JUCIS em 16/02/2024, cujas cópias ficam aqui arquivadas. A comparecente foi reconhecida e identificada por mim pelo documento que me foi apresentado, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela, na forma como se apresenta, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5001592 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.933.182-91, residente e domiciliado no(a) Quadra 403 Sul, QI 15, Alameda 29, Lote, 22, Palmas, Tocantins **e/ou DAYANE**



o documento foi assinado por MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA.

para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código S8FQP-

6P-4F

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 650658A90228C4EC | SGD:2025/25009/084943





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/DF: 07.735.479/001-12
Av. Central, AE 19, Lts C, D e E, Ljs 01 e 02, Núcleo Bandeirante/DF. CEP 71.710-585
Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbdf@gmail.com

LIVRO Nº: 4533

FOLHA Nº : 197

ANDRADE DE MORAES, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 4142045 DGOC/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 995.370.011-72, residente e domiciliada no(a) Quadra 403 Sul, QI 15, Aladmeda 29, Lote, 22, Palmas, Tocantins (dados fornecidos por declaração ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), a quem confere amplos e gerais poderes e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante, bem como de suas filiais, em Licitações Públicas, sejam elas Estaduais, Municipais, Federais; em qualquer modalidade, inclusive pregão, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, representa-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Correios, e onde mais for necessário, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão das mesmas informações. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. **Ato notarial eletrônico lavrado nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023, com utilização da Plataforma e-Notariado, para realização de videoconferência notarial e coleta da(s) assinatura(s) digital(is).** Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00391476, paga no valor total de R\$ 123,64, sendo valor dos emolumentos: R\$ 110,05, valor do CCRCPN: R\$ 7,70 e valor do ISS: R\$ 5,89. Eu, (a.a) MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO SOUSA JUNIOR, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu _____, MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.

Matrícula Notarial Eletrônica: 021220.2025.01.21.00009644-27

Consulte a validade do ato notarial em: www.docautentico.com.br/validate

Selo: TJDFT20250170009867VBCO

Para consultar o selo, acessar www.tjdft.jus.br.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Assinado digitalmente por:
MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA
CPF: 030.702.281-19
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 28/01/2025 16:24:15 -03:00



e documento foi assinado por MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA.

a validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código S8FQP-

6P-4F

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 650658A90228C4EC | SGD:2025/25009/084943



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S8FQP-Q596P-4PTS5-KEPR8

Matrícula Notarial Eletrônica: 021220.2025.01.21.00009644-27

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA (CPF 030.702.281-19) em 28/01/2025
16:24

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/S8FQP-Q596P-4PTS5-KEPR8>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


TO

NOME
 GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 5001592 SSP PA

CPF
 757.933.182-91

DATA NASCIMENTO
 02/02/1984

FILIAÇÃO
 GILMAR LUIZ FERRONATO
 LORY LOURENCA ASCHIDAMINI F
 ERRONATO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AC

N° REGISTRO
 02947088808

VALIDADE
 07/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 14/07/2003

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
 24/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11501394610
 TO028708231

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN